



DECISÃO COREN-SE N° 43 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o arquivamento da Denúncia – Conciliação.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 10/2025 e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:;

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ética do Coren/SE([0857233](#)) e Ata de Conciliação([0476797](#)), bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº COREN-SE PE 034/2024;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, em seu art. 25 que prevê que a deliberação da Câmara de Ética deliberará e homologará sobre a conciliação da denúncia;

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Conciliação([0857233](#)), da lavra do Conselheiro Dr. Igor Caio Moreira de Paula;

DECIDEM:

Art. 1º – Arquivar a denúncia escrita objeto da Conciliação, em que consta como denunciada a Sra. ████

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Ruth Cristini Torres
Coren-SE nº 191205-ENF
Coordenadora da Câmara de Ética



Documento assinado eletronicamente por MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente, em 25/06/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES** - Coren-SE 191205-ENF,
Conselheiro(a) Efetivo, em 09/07/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº COREN-SE PE 034/2024

SEI nº 0869655

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 5 por [katia.vieira](#) em 25/06/2025 11:44:44.